



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/ 2021

**CONCEDE o Título de Cidadã
Cajazeirense a Sra. Anastácia Borges Bento
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Senhora Anastácia Borges Bento, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

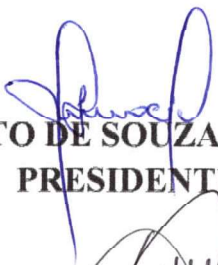
Art. 2º- A entrega do Título será feita em sessão Solene desta Casa.

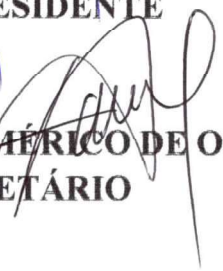
Art. 3º-As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

Recebido: 07/10/2021
Secretaria de Governo e Art.

Assinatura